

ESTADO DO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RUA FERNANDO GUILHON, N°5330-CENTRO-MARITUBA/PA

2º TERMO ADITIVO AO CT 01-030816/6 PMM-TOMADA DE PREÇOS-SEMED

2° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 01-030816/6--PMM-TP-SEMED, CUJO OBJETO É A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE OBRAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E REDE DE ENSINO DE MARITUBA, QUE CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA E A EMPRESA J. A.CONSTRUTORA E CONSTUÇOES LTDA-ME, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE

MARITUBA/PA, Pessoa Jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ: 27.329.624/0001-03, sediada na Rua Fernando Guillon, N°5330, Bairro: Centro – Marituba Estado do Pará, CEP: 67.200-000, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por sua Secretaria KÁTIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS, brasileira, inscrita no RG nº 2214742, CPF nº 444.334.842-53, residente e domiciliado na Passagem Mucajá, nº 213, Sacramenta Belém/PA. CEP: 66123-080 e do outro lado à empresa J. A. CONSTRUTORA E CONSTUÇOES LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.704.322/0001-14, com sede estabelecida na Av. Zacarias de Assunção n°03 (Altos), bairro D. Industrial na cidade de Ananindeua-PA, CEP: 67.030-180, representada pelo seu sócio administrador o Sr. ADAMOR SENA MATOS, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 610.539.452-72, residente e domiciliado na Rua Independência, nº 18, Residencial Helderlandia, bairro: Distrito Industrial, CEP 67040-325, Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, denominada para este ato CONTRATADA, têm entre si justo e avançado, e celebram por força do presente Instrumento, na forma constante na Tomada de Preço nº 6/20160605-01/2016-PMM-TP-SEMED, regendo-se pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, da Lei 10.520 de 17/07/2003 e demais dispositivos legais o Decreto Município competente, que regulamentou o pregão no Município de Ananindeua e de acordo com as cláusulas e condições seguintes, tem justo e acordado o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. O presente Termo Aditivo possui como objeto Prorrogação da vigência pelo prazo de 03 (três) meses do Contrato original **01-030816/6-PMM-TP-SEMED**, oriundo da Tomada de Preços n° **6/20160605-01/2016-PMM-TP-SEMED**, com valor global de R\$ 730.752,50 (setecentos e trinta mil setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), com fundamento na Lei nº 8.666/93, artigo 57), conforme planilha em anexo a este.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O prazo de vigência do Contrato será prorrogado por 03 (três) meses de 01 de Abril de 2017 até 30 de junho de 2017.



ESTADO DO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RUA FERNANDO GUILHON, N°5330-CENTRO-MARITUBA/PA

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. As despesas referentes ao 2º Termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária:

Dot. Orç.: Ficha: 215

Unidade: 020210 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

Funcional: 12. 361. 0005. 2026. 0000 Manutenção do Programa Salario Educação

Cat. Econ.: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Código de Aplicação: 200000 Fonte de Recurso: 0131 Transferência de Recursos do FNDE

CLÁUSULA - QUARTA

4.1. Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato.

CLÁUSULA - QUINTA

4.1. E assim por estarem de acordo, é lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Marituba/PA, 27 de Março de 2017

KÁTIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA Contratante

ADAMOR SENA MATOS
J. A. CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME
CNPJ nº 17.704.322/0001-14.
Contratada

Testemunhas:	Testemunhas:	
CPF:	CPF:	